



Decreto Nº 91 - de 01 de Setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.500,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 701, 28 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.001.9.0004 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.01.15.452.014.2.0069 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 70.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.181.001.2.0011 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 5.000,00

2.01.01.04.181.001.2.0011 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 8.000,00



2.08.01.25.752.014.1.0023 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	- - - - - R\$	15.500,00
2.08.01.26.782.014.1.0024 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA BURROS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	43.500,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	43.500,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		
2.09.01.17.512.010.2.0042 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.010.2.0042 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.010.2.0042 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.010.1.0014 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO SIST. CAPTAÇÃO E DREN. DE ÁGUAS PLUVIAIS	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	17.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	70.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Setembro de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15